

PL 537/2012

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 537/2012**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Jair Tatto e José Ferreira Zelão, visa dispor sobre a unificação de cartão para uso dos serviços públicos da Cidade de São Paulo.

O art. 1º determina que a Prefeitura de São Paulo adotará cartão único para que o cidadão possa ter acesso aos serviços públicos no Município de São Paulo. Por seu parágrafo único, tal cartão conterá todas as informações dos bancos de dados da Prefeitura sobre o cidadão e possibilitará que ele utilize toda a rede de serviços públicos que a Prefeitura de São Paulo dispõe aos cidadãos mediante uso do cartão e de sua senha individual.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Isac Felix


Ver. Ota
Relator

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine

Relatório 206/2020